

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 201918037003439

Nome: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GENESIS-LTDA

Assunto: Recredenciamento e Renovação de Autorização

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 71/2020

I - HISTÓRICO

O **CEPEG Cursos Profissionalizantes**, mantido pelo **CEPEG Centro de Educação Profissional Genesis - LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o N. 27.157.349/0001-98, localizado na Rua 234, N. 295, Setor Coimbra, Goiânia/GO, por meio de sua direção, solicita deste Conselho o Recredenciamento da Instituição e a Renovação de Autorização do Curso Técnico de Enfermagem, pertencente ao Eixo Ambiente e Saúde.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- Ofício nº 002/2019;
- Resolução CEE/CEP nº 70/2018, com vigência até 31/12/2019;
- Contrato Social;
- CNPJ;
- Documentos dos Sócios;
- Contrato de Locação;
- Planta baixa;
- Certificado de Regularidade do FGTS e CRF e Certidões negativas;
- Declaração de Contratação de Pessoal;
- Relação de Corpo Docente do Curso Técnico em Enfermagem;
- Currículos certificados;
- Alvará de Funcionamento/SEDETEC;
- Alvará da Vigilância Sanitária com validade até 31/12/2019;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros com validade 05/04/2020;
- Plano de Curso;

- Regimento Escolar;
- Projeto político e Pedagógico;
- Descrição do Acervo Bibliográfico;
- Check List;
- Diligência;
- Nominata do corpo docente;
- Termo de estágio;
- Quadro de ocupação das salas;
- Despacho nº 12;
- E-mail de envio da Comissão na Instituição;
- E-mail de solicitação de inclusão de modificação no Regimento;
- Regimento atualizado;
- Portaria nº 08/2019;
- Termo de compromisso e visita;
- E-mail de encaminhamento de Portaria;
- Instrumento de Verificação da Comissão Verificadora;
- E-mail enviando o relatório para Instituição e solicitando a contra partida;
- E-mail da Instituição acerca do Relatório da Comissão de Especialista;

II – ANÁLISE

a. Dos atos autorizadores.

A Instituição foi credenciada e o curso autorizado por meio da Resolução CEE/CEP N. 70, de 7 de agosto de 2018 com vigência até 31 de dezembro de 2019.

b. Da Parte Documental.

Consta o Alvará da Vigilância Sanitária com validade até 31/12/19, Certificado de Conformidade com vencimento no dia 05/04/2020 e o Alvará para Funcionamento e Localização nº 01229/2018 – SEDETEC, em vigência.

c. Da Comissão de Verificação.

Foram analisadas as documentações acostadas aos autos e o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelos especialistas Alzair Eduardo Pontes e Luzelena Vasques Pereira que emitiram média (3,0) para a Instituição.

Conforme Relatório da Comissão de Especialistas foram realizadas visitas às dependências da escola com a verificação dos documentos escolares e entrevistados os envolvidos no curso.

d. Da Infraestrutura Física

O CEPEG Cursos Profissionalizantes conta com as seguintes dependências: uma biblioteca, nove salas de aula, uma sala de professores, três banheiros e um espaço para convivência.

Segundo a Comissão de Especialistas o espaço utilizado para atendimento extraclasse ao aluno quando necessário é a sala de coordenação pedagógica, situada no piso térreo.

Foi observado que a Instituição não possui lanchonete e o espaço de convivência é insuficiente face o potencial de alunos que podem concentrar em cada período. No geral os ambientes são limpos, todas as salas de aula possuem ar condicionado, aparelhadas com carteiras adequadas, quadro branco e dentre uma delas consta uma TV de tela plana. Os banheiros são limpos e bem cuidados, sendo dois femininos e um masculino e também um em separado acessível à PNE. A escola dispõe de acesso a PcDs para o 1º piso.

O Centro de Educação Profissional Gênesis – CEPEG, conforme Relatório Técnico da Comissão de Especialistas é administrado pelos seus dois sócios, onde um é encarregado do administrativo/financeiro e o outro cuida do pedagógico, sendo uma Unidade de Ensino ainda de pequeno porte e em implantação, tudo é bem gerenciado e planejado.

e. Recursos Tecnológicos

A Instituição conta com dois televisores, quatro datashows, softwares e multimídias.

Segundo a Comissão de Especialistas a Instituição disponibiliza retroprojetores aos docentes e possui apostila própria para todos os conteúdos, sendo o material de qualidade e universal para todos os alunos.

f. Do Laboratório Específico

A Instituição conta com dois Laboratórios:

Laboratório de Enfermagem: com os seguintes materiais e equipamentos: agulhas de numerações variadas dentro da validade, jelco variados dentro da validade, seringas de numerações variadas dentro da validade, scalps variados dentro da validade, máscara cirúrgica, equipo macrogotas, rolo de algodão, lençol de tecido, fronha, saco de lixo impermeável, toalha de banho de bebê, bacias de alumínio, bandejas de alumínio, caixa metálica, termômetro digital, gel condutor; enxágüe bucal, água para injeção, esparadrapo, ataduras, colar cervical, braço para punção, máscara PFF, pinça metálica, ambú adulto, ambú infantil, campo de procedimento, 09 cm, pinça tipo pozzi, pinça tipo cheron, pinça tipo peana, pinça tipo collin oval, pinça tipo mixter, pinça tipo clamps satinsky, pinça tipo clamp glover, pinça tipo de tesoura de maio reta ponta fina e romba, pinça tipo tesoura Íris reta, caneta bipolar, caneta monopolar, luva de procedimento, luva cirúrgica de nº 7 e 8, cama hospitalar, escada, mesa auxiliar, mesa de maio, boneco de procedimento, esqueleto grande, suporte de soro, avental descartável, adesivo cateter, eletrodo para ECG, vidro de álcool, esqueleto pequeno, sistema de acesso, papagaio e comadre, descarpax, aparelho de ECG, biombo, nebulizações dor, umidificador, preservativo masculino, lancetas para HGT, kit de material para tratamento de feridas (completo), boneco de RCP, ambu pediátrico com máscara, ambu adulto, boneco anatômico, peças anatômicos, simulador de parto normal, pélvis com fazes do neonato, aparelho de pressão, aparelho de HGT, cadeira para banho, andador, escova cirúrgica, prancha de primeiro socorros, cilindro de O2, hamper, capote tipo opa mangas longas com punho, capote simples manga longa com punho, capote estilo liso para cobrir paciente 2 mX 1,5cm, campo estilo liso para cobrir paciente 1 m X 1m. Matérias vencidos: coletor de urina sistema feminino, soro fisiológico, tubo orotraqueal, máscara laríngea, sonda nasogástrica longa, espelho, soro glicose.

Laboratório de Radiologia: com Simulador de Raio X, com bucky vertical e mesa, colimador com lâmpada funcionando e uma mesa de comando com todas as luzes funcionando, um chassi 18 x 24, um chassi 35 1 negatoscópio, aventais de chumbo, estativas e mesa de comando.

Segundo a Comissão de Especialistas os laboratórios apresentam-se bem equipados, com materiais e equipamentos de acordo com as necessidades do curso. O laboratório é limpo, iluminado e dispõe de ar condicionado. Todos os materiais estão com data de vigência dentro

do prazo estabelecido. Verificou-se também que a pia para a lavagem correta das mãos possui torneira com comando de abertura, conforme preconização da NR32 para fechamento de cotovelos.

g. Da Biblioteca e do Acervo

A Instituição conta com espaço destinando para a biblioteca com um acervo razoável com 974 livros e um acervo virtual com 5.000 livros, possui três mesas, sendo duas com 4 cadeiras e uma com 6 cadeiras, 5 armários para acondicionamento do acervo bibliográfico. Há sistema informatizado de empréstimo de exemplares do acervo bibliográfico.

Segundo a Comissão de Especialistas, o acervo bibliográfico básico e complementar é adequado e a formação profissional do Técnico de Enfermagem encontra-se em quantidade necessária e sempre que possível são atualizados.

Foi informado que a cada semestre é adquirido exemplares solicitados pelos docentes e também algumas doutrinas lançadas são incorporadas ao acervo bibliográfico. O controle de empréstimo dos exemplares do acervo bibliográfico é feito através de sistema virtual específico

h. Laboratórios de Informática

A Instituição conta com um Laboratório de Informática com 10 máquinas com internet.

Segundo a Comissão de Especialistas a estrutura de Tecnologia e Informática atende às necessidades exigidas ao curso em evidência, o número de máquinas e as condições dos mesmos estão de acordo com a proposta de ensino, todas as máquinas em perfeito funcionamento e com acesso regular a internet, a escola dispõe também de *Wi-Fi* em toda sua estrutura física.

i. Requisitos de acesso

O Plano de curso estabelece que para acesso ao curso os candidato deverá ter idade mínima de 17 (dezessete) anos no ato da matrícula e ter concluído o ensino médio ou estar cursando o último ano do ensino médio em regime anual, seriado ou equivalente.

j. Do plano de curso

O Plano de Curso foi estruturado atendendo a Resolução CEE/Pleno N. 04 de 29 de maio de 2015 e conta com carga horária acima de 1.200 horas teórico-práticas, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e 600 horas de estágio profissional supervisionado.

k. Dos objetivos

O curso Técnico em Enfermagem tem por objetivo proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação profissional e que os habilitem a exercer a atividade profissional com vistas a atuação junto à realidade vivenciada o que se concretizará através da oferta de um ensino que possibilite o aproveitamento de experiências anteriores e que correspondam ao perfil profissional inserido nesta proposta.

l. Do Perfil de Conclusão

O perfil profissional de conclusão para atuar e acompanhar as transformações da Área Profissional de Saúde deverá possuir bom relacionamento interpessoal, senso crítico, iniciativa, flexibilidade, capacidade de observação e raciocínio lógico.

m. Da Organização Curricular

Insta esclarecer que o curso está organizado em três módulos com carga horária de 1.200 horas teórico-práticas, acrescidas de 600 horas destinadas ao estágio supervisionado, perfazendo um total de 1.800 horas distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 370 horas teórico-práticas e 100 de Estágio Supervisionado sem terminalidade ocupacional, sendo pré – requisito para os módulos II e III.
- **Módulo II** – com carga horária de 430 horas teórico-práticas e 300 horas de estágios supervisionados, sendo pré – requisito para o módulo III, com terminalidade ocupacional para Auxiliar de Enfermagem.
- **Modulo III** – com 370 horas teórico-práticas e 230 horas de estágio supervisionado, com terminalidade para Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem.

n. Do Estágio Supervisionado

Está previsto no Plano de Curso que o estágio será desenvolvido a partir do módulo I e conta com carga horária total de 600 horas.

o. Dos Convênios

A Instituição apresentou convênios para realização de estágios com as seguintes empresas na área da saúde: Pax Clínica; Hospital Renascence; Hospital São Domingos; Fundo Municipal Santa Bárbara, Cais Amendoeiras, Bela Vista Residência Geriátrica, Associação Santa Terezinha do Menino Jesus, Associação Núcleo Espírita Amigos de Sempre, Abrigo Solar Colombino Augusto de Bastos.

p. Da nominata

Consta nos autos a nominata com oito professores com formação na área do curso.

Segundo a Comissão de Especialistas o corpo docente é qualificado e especializado todos com no mínimo graduação e especialização, com contrato pela CLT em tempo parcial.

q. Das Vagas

Há informações no Plano de Curso que serão oferecidas semestralmente 160 (cento e sessenta) vagas, sendo 40 vagas no período matutino, 40 vagas no período vespertino, 40 vagas no período noturno e 40 vagas no sábado em período integral.

s. Regimento Escolar

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor, sob pena de nulidade.

t. Recomendações de Comissão Verificadora

A Comissão de Especialistas sugeriu:

- Sugeriu uma melhor gestão do acervo com relação à catalogação e disposição visual para facilitar as pesquisas por parte dos alunos. Indicando também a aquisição de uma máquina de Xerox para facilitar e apoiar nas atividades didáticas para estudos e pesquisas.

u. Considerações dos Gestores da Instituição:

Consta dos autos a manifestação dos Gestores da Instituição, informando que acata as sugestões da Comissão de Especialistas.

II - VOTO:

Diante do exposto, vota-se:

- **Recredenciar** até 31/12/2023 o **CEPEG Cursos Profissionalizantes**, mantido pelo CEPEG Centro de Educação Profissional Genesis - LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o N. 27.157.349/0001-98, localizada na Rua 234, N. 295 Setor Coimbra, Goiânia/GO, a oferecer a Educação Profissional de Nível Médio;
- **Renovar a Autorização**, até 31/12/2023, do Curso Técnico em Enfermagem ofertado pelo **CEPEG Cursos Profissionalizantes** de Goiânia /GO, com 160 vagas.
- **Aprovar** o Plano de Curso de Técnico em Enfermagem com 1.800 horas sendo: 1.200 horas teórico práticas e 600 horas de Estágio Supervisionado com a seguinte qualificação profissional:
 - Auxiliar de Enfermagem com carga horária de 800 horas teórico-práticas e 400 horas de estágio supervisionado, perfazendo um total de 1.200 horas.
- **Determinar** que a Instituição cumpra as orientações da Comissão de Especialistas.
- **Determinar** que a Instituição adeque a Matriz Curricular quanto a carga horária das aulas teórico-práticas, atendendo ao prescrito no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- **Determinar** que a instituição cumpra, no prazo de 120 dias, o previsto no inciso VIII do Art. 135 da Resolução CEE/CP N. 03/2018, encaminhando a este Conselho o Certificado do Corpo de Bombeiros, por se tratar de item imprescindível à segurança da comunidade escolar.
- **Determinar** que a instituição cumpra, no prazo de 120 dias, o previsto no inciso IX do Art. 135 da Resolução CEE/CP N. 03/2018, encaminhando a este Conselho o Alvará da Vigilância Sanitária, por se tratar de item imprescindível à segurança da comunidade escolar.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito no SISTEC/MEC o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe no verso “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

Jaime Ricardo Ferreira

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 18/06/2020, às 20:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 26/06/2020, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012750472** e o código CRC **EBBA203C**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201918037003439



SEI 000012750472